

DESPACHO N.º 056/2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - QUADRIÉNIO 2023-2026

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 10 março de 2023 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2023-2026 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal CALM José Rafael Salvado Figueiredo;
- 2.º vogal COR Eduardo Miguel Silvério da Silva;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal COR Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
- 2.º vogal CFR João Delfim Schroeder Santos Matos.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal Doutora Luísa Maria Carreira Ferreira Mascoli, TS;
- 2.º vogal Encarregado Operacional, Feliz Rebelo Casaca

Vogais suplentes:

- 1.º vogal Assistente Operacional, Manuel Arménio Vieira Gomes da Silva
- 2.º vogal Dr.ª Margarida Rosa Pereira Forjaz Henriques Luís, TS;

- 3.º vogal Encarregada Operacional, Ana Cristina Marques Raimundo;
- 4.º vogal Assistente Técnica, Sara Maria Teixeira da Graça.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do IUM e em OS e divulgado por email institucional.

IUM em Pedrouços, 13 de março de 2023

O Comandante

António Martins Pereira Tenente-General